



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@matrix.com.br

DECRETO N.º 897, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DA TAXA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DE DOMÍNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 625 de 08/11/1999;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam isentos de pagamento de taxa os imóveis com área igual ou inferior a 10.100 m² (dez mil e cem metros quadrados).

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 14 DE JANEIRO DE 2005.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

JOSE ARAÚJO DE NÓBREGA
Diretor do Depto. de Adm./Finanças